

EDITAL DE CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA E CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA – UNIARA

Abertura de inscrições para Seleção dos Programas de Residência Médica da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara e Centro Universitário de Araraquara, para o ano letivo de 2015.

A Santa Casa de Misericórdia de Araraquara e o Centro Universitário de Araraquara, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, fazem saber que no período de **22/12/2014 à 16/01/2015**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes nos Programas de Residência Médica. O Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica reger-se-á pela legislação em vigor e Resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, junto à instituição organizadora do processo seletivo, localizada à Rua: Voluntários da Pátria, 1295 – Centro – Araraquara-SP, CEP: 14.801-320 no horário das 9 horas às 13 horas, até 48 horas após sua divulgação.

I - DOS PROGRAMAS

ÁREAS BÁSICAS de acordo com a Resolução vigente:

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas/ Ano de PRM	Situação do PRM no SISCNRM
Clínica Médica	2	02 / R1	Credenciado
Cirurgia Geral	2	02 / R1	Credenciado
Ginecologia e Obstetrícia	3	02 / R1	Credenciado
Pediatria	2	02 / R1	Credenciado
Medicina da Família e Comunidade	2	02 / R1	Credenciado

II. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas através do site www.uniara.com.br/coreme, no período de **22/12/2014 à 16/01/2015**.

2. O candidato inscrito estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação- MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma segundo as leis nacionais vigentes.

3. Serão considerados itens obrigatórios no preenchimento da ficha de inscrição:

- a) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- b) Número da Cédula de Identidade (RG) e estado da federação, órgão emissor e data de expedição.
- c) Endereço de e-mail.
- d) Telefone.
- e) Programa escolhido.
- f) Instituição de Origem.
- g) Manifestação de interesse em contar com o bônus do PROVAB (Programa de Valorização da Atenção Básica).

4. O candidato poderá inscrever-se apenas em um Programa de Residência Médica. É vedada a qualquer título, a mudança de opção após a efetivação da inscrição.

5. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que tenha ocorrido a homologação do resultado final. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

6. É vedado ao médico residente repetir programa de Residência Médica, em Especialidade que já tenha anteriormente concluído, em Instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

7. A taxa de inscrição é de R\$ 600,00, que deverá ser paga através de boleto bancário gerado no ato da inscrição on-line.

8. Logo após efetuar a inscrição on-line, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- a) cópia da cédula de identidade;
- b) cópia legível do cadastro de pessoa física – CPF;
- c) cópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina (para médicos já cadastrados);
- d) fotocópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (sexo masculino);
- e) 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- f) para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior, também serão exigidos cópia autenticada do comprovante de revalidação de diploma;
- g) cópia do Curriculum Vitae (com cópia simples dos comprovantes, sendo obrigatória a cópia do Diploma devidamente registrado e do Histórico Escolar do Curso de Medicina onde constem as informações sobre o Reconhecimento do Curso). No caso de recém-formados, o atestado ou certidão de colação de grau poderá ser apresentado provisoriamente em substituição ao diploma enquanto estiver sendo expedido, devendo o candidato, em caso de aprovação, apresentar cópia do Diploma em até 180 dias após o início das atividades do Programa.
- h) documento expedido por órgão oficial que comprove a participação do candidato no PROVAB (Programa de Valorização da Atenção Básica) para fins de ajuste de bônus correspondente.

8.1. Entrega dos documentos pelo Correio a partir do dia 05/01/2015 até o dia 16/01/2015: O envio dos documentos poderá acontecer pelo serviço SEDEX, com Aviso de Recebimento (A.R.), aos cuidados da COREME– Comissão de Residência Médica do Centro Universitário de Araraquara/ Santa Casa de Misericórdia de Araraquara para o seguinte endereço: Rua Carlos Gomes, 1338, Centro, Araraquara CEP: 14.801-340, destacando no envelope o termo **INSCRIÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA**. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com data de postagem posterior a 16/01/2015. Será considerada válida a data da postagem constante no carimbo do SEDEX;

8.2. Entrega dos documentos *in loco* a partir do dia 05/01/2015 até o dia 16/01/2015: A entrega dos documentos listados no item 8 poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria da COREME/ Medicina situada à Rua Carlos Gomes, 1338, Centro, Araraquara CEP: 14.801-340, das 8 horas às 18 horas.

8.3. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a entrega e confirmação de validade de todos os documentos exigidos no item 8 deste edital.

OBS: O comprovante de pagamento do boleto bancário original deverá ser entregue dentro do prazo indicado no item 8.1, juntamente com os documentos via correio ou *in loco*, pois **é o comprovante de inscrição no processo seletivo**. Confirmações de recebimento da inscrição e demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (16) 3301-7226, ou pelo e-mail coreme@uniara.com.br.

III. SELEÇÃO

9. Os candidatos à admissão em PRM deverão se submeter ao processo de seleção pública, obedecendo aos seguintes critérios:

9.1. Prova Escrita com peso 90% + análise de currículo 10%. Etapas eliminatórias.

10. **1ª ETAPA:** Prova Objetiva (peso 90%).

10.1. DATA: **23/01/2015**.

10.2. LOCAL: UNIARA (Unidade I): Rua Carlos Gomes, 1338 – Araraquara -SP.

10.3. HORÁRIO: 8 horas.

10.4. A prova objetiva será composta por 50 (cinquenta) questões dissertativas, com duração de 4 horas a partir do início da prova, versando sobre os conhecimentos adquiridos no curso de graduação em Medicina, distribuídas igualmente entre Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Medicina de Família e Comunidade.

11. **2ª ETAPA:** Entrevista Individual e Análise do Curriculum Vitae. (peso 10%).

11.1. DATA: **30/01/2015**

11.2. LOCAL: UNIARA (Unidade I): Rua Carlos Gomes, 1338 – Araraquara -SP.

11.3. HORÁRIO: 8 horas.

12. Os candidatos habilitados na fase precedente deverão entregar cópia do seu currículo conforme expresso neste edital.

12.1. A análise do currículo será realizada pelo supervisor e preceptores da área para qual o candidato se inscreveu, com valor máximo de 10% do total da nota. Os itens a serem avaliados e seus respectivos pesos estão relacionados a seguir:

Itens Analisados	Observações	Pontuação	
		Mínimo	Máximo
Trabalhos científicos apresentados em congressos estudantis e/ou congressos médicos na forma de tema livre e/ou pôster. Publicações em revistas nacionais e internacionais.	A pontuação é contada por trabalho e não por evento. A) -Como autor; 0,5 por trabalho. B) -Como coautor: 0,25 por trabalho.	0.5	2.5
Carga horária curricular em Programas de Saúde Coletiva/ Medicina de Família e Comunidade superiores a 600 horas.	Documentação comprobatória emitida pela Instituição de Origem.	00	2.5
Monitoria Oficial: Aprovado por concurso e certificado. Participação em Congressos, Jornadas, Simpósios da área de interesse. Atividades de extensão (campanhas educativas, atividades comunitárias, campanhas de vacinação, atividades de pesquisa, ligas acadêmicas). Participação em Eventos Institucionais.	0,25 por evento	0.25	3.0
Línguas Estrangeiras	Leitura, escrita e fala.	00	0,5

Representação Estudantil (Diretório Acadêmico, Atlético, DENEM)	Membro ativo com comprovação emitida pela IES de origem.	00	0,5
Carga horária curricular em Urgências e Emergências em ambiente acadêmico superiores a 150 horas.	Documentação comprobatória emitida pela Instituição de Origem.	00	1,0

IV. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

13.1- Estar inscrito no concurso com entrega do comprovante de inscrição. O candidato não poderá realizar a prova objetiva caso não tenha entregue todos os documentos referidos no item 8.

13.2- Na prova objetiva da primeira etapa o candidato deverá comparecer munido de Cédula de Identidade original ou Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM).

13.3. Na prova objetiva todos os candidatos deverão devolver, obrigatoriamente, o caderno de questões. A não devolução do caderno de questões que será personalizado implicará na anulação da Prova do candidato.

13.4. Só realizarão a entrevista referente à segunda etapa, os candidatos que atingirem percentual de acerto igual ou superior a 50% da prova objetiva.

13.5. O não comparecimento do candidato à prova ou à entrevista acarretará na sua eliminação do Concurso.

13.6. Será anulada a questão que apresentar letra ilegível ou resposta fora do espaço reservado.

13.7. Não será aceita sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora do prazo.

13.8. Só será admitido à sala de provas o candidato que apresentar um documento original e oficial de identidade, com foto.

13.9. O candidato deverá comparecer ao local da prova pelo menos uma hora antes do horário programado para início da prova, munido de caneta esferográfica preta ou azul. Após o início da prova nenhum candidato poderá ter acesso à sala de aula e será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

13.10. Durante a realização da prova não serão permitidas consultas de nenhuma espécie em livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquinas calculadoras e celulares, ou a utilização de qualquer objeto eletrônico.

13.11. Estará desclassificado do processo seletivo o candidato que usar de fraude ou atentar contra a disciplina durante a realização das duas etapas.

13.12. O critério de desempate será feito, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

- a) maior nota obtida na 1ª Fase.
- b) maior nota na Análise Curricular.
- c) maior idade, em anos e meses.

V. RECURSOS

14.1. Será admitido recurso quando:

- a) Da publicação do Edital ou avisos pertinentes ao Concurso.
- b) Da divulgação dos resultados finais.

14.2. O prazo para recurso será de 2 (dois) dias úteis improrrogáveis após a ciência dos itens anteriores.

14.3. Os recursos deverão ser protocolados, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, junto à instituição organizadora do processo seletivo, localizada à Rua: Voluntários da Pátria, 1295 – Centro – Araraquara-SP, CEP: 14.801-320 no horário das 09h00 até às 13h00 horas.

14.4. Será aceito somente um Recurso por candidato.

VI. RESULTADO FINAL E MATRÍCULA

15.1. O resultado final será divulgado pela Internet no site <http://www.uniara.com.br/coreme>, a partir do dia **06/02/2015**.

15.2. A classificação final dos candidatos será por área/especialidade e em ordem decrescente da NOTA FINAL que consiste na soma da avaliação da prova da primeira etapa (90%) e da segunda etapa (10%), a qual será informada pelo número de inscrição. Candidatos que fizerem jus ao bônus do Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) terão o mesmo adicionado à sua nota, conforme normativa da CNRM.

15.3. A matrícula dos (as) candidatos (as) aprovados será efetuada na COREME, localizada à Rua: Carlos Gomes, nº 1338, Centro, Araraquara-SP, de **09/02/2015 à 13/02/2015**, das 8 horas às 12horas e das 14 horas às 18 horas.

15.4. Após este período, os aprovados não matriculados perderão automaticamente o direito à vaga.

15.5. Após a publicação do resultado, os candidatos selecionados deverão realizar matrícula nos dias informados. Após a data final da matrícula, serão convocados os candidatos APROVADOS, na ordem de classificação final, que terão prazo de 01 (um) dia útil para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar neste prazo será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

VII. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA.

16.1. O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos na Secretaria da COREME (Rua Carlos Gomes, 1338, Centro) pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído. Entregar CÓPIA de todos os documentos relacionados a baixo:

- a) cópia da carteira do CRM;
- b) 2 fotos 3x4 (recentes);
- c) cópia do comprovante de endereço;
- d) duas cópias do RG;
- e) cópia do CPF;
- f) cópia do título de eleitor;
- g) histórico escolar do curso médico;

h) declaração do número de PIS/PASEP (este documento pode ser requisitado na Caixa Econômica Federal);

i) cópia de antecedentes criminais;

j) cópia da carteira de vacinação atualizada;

k) cópia da Apólice de Seguro do Ramo de Acidentes Pessoais e Coletivos;

l) cópia do comprovante de conta bancária com número da conta e agência (para depósito da bolsa).

m) Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino de que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros 180 dias de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte, e o respectivo registro no Conselho.

n) Ficha de Cadastro devidamente preenchida- disponível na COREME.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Ocorrendo convocação do candidato aprovado para o Serviço Militar ou Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal, será aceito o trancamento da vaga para o próximo ano, conforme legislação vigente.

17.2. Os currículos dos candidatos **não aprovados** poderão ser retirados em até 60 dias após o início dos programas de Residência Médica em 2015. Após este período os documentos citados serão incinerados.

17.3. O candidato matriculado que não comparecer no prazo de 48 horas após a data do início das atividades será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

17.4. O Concurso de Residência Médica segue as normas estipuladas pelo Regimento Interno da COREME e Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O candidato poderá se inscrever, condicionalmente, com Atestado de Conclusão do Curso. Se aprovado, caso o diploma não tenha ainda sido registrado, poderá ser feita a matrícula provisória com declaração comprobatória de conclusão do curso.

18.2. O candidato deverá, dentro do prazo de 180 dias, a contar da data do início do Programa apresentar o Diploma de Graduação em Medicina devidamente registrado e acompanhado do número do CRM/SP (Conselho Regional de Medicina de São Paulo). Caso contrário, será automaticamente desligado do programa.

18.3. O candidato deverá permanecer nos locais de realização das provas por, pelo menos, 60 (sessenta) minutos, após o início das mesmas.

18.4. Não haverá revisão nem vista de prova.

18.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Exames de Admissão à Residência Médica da Coreme, Comissão Estadual de Residência Médica (CEREM) e Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), conforme suas competências.

X. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	22/12/2014 à 16/01/2015
Data da Prova 1º Etapa	23/01/2015
Divulgação do resultado da 1º Etapa	26/01/2015
Prazo para recursos contra o resultado da 1º etapa.	27/01/2015 e 28/01/2015
Data da Entrevista	30/01/2015
Resultado final	02/02/2015
Prazo para recursos contra o resultado da 2º etapa.	03/02/2015 e 04/02/2015
Matricula	09/02/2015 a 13/02/2015
Convocação dos Excedentes – 2º chamada	19/02/2015
Convocação sucessiva de excedentes para preenchimento de vagas.	Prazo máximo até 27/02/2015.
Início dos Programas	02/03/2015

Araraquara, 17 de dezembro de 2014.

**LUIS MARCELO INACO CIRINO
COORDENADOR DA COREME**

**LUIZ FELIPE CABRAL MAURO
REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA**